



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISITADA: Recanto dos Anjos

DATA: 26/02/18

HORA: 11h30

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BII, MI, MII, 1º e 2º período

| ITEM | REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA * |
|------|----------------------------------|-----|-----|-----------------|
|------|----------------------------------|-----|-----|-----------------|

| | | | | |
|-----|---|-----|-----|--|
| 1 | QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas? | SIM | NÃO | |
| 1.1 | Encontra-se completo? | | X | |

| | | | | |
|-----|---|-----|-----|--|
| 2 | SUPERVISÃO PEDAGÓGICA | SIM | NÃO | |
| 2.1 | Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias? | X | | |
| 2.2 | <u>O Projeto Político Pedagógico - PPP</u> está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade? | | X | |
| 2.3 | <u>O Regimento Interno</u> está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade? | X | | |
| 2.4 | Diário de Classe está preenchido (diariamente) ? | X | | |

| | | | | |
|-----|---|-----|-----|--|
| 3 | COZINHA | SIM | NÃO | |
| 3.1 | Possui área própria para armazenamento de alimentos? | X | | |
| 3.2 | Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa? | X | | |
| 3.3 | A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente? | X | | |
| 3.4 | As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos? | X | | |
| 3.5 | Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel? | X | | |
| 3.6 | Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual? | X | | |

mo
MCC
Paula M



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

| 4 | LACTÁRIO | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA * |
|-----|--|-----|-----|-----------------|
| 4.1 | Possui área própria para armazenamento de alimentos? | | | X |
| 4.2 | Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa? | | | X |
| 4.3 | O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel? | | | X |
| 4.4 | Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual? | | | X |

| 5 | COZINHEIRA | SIM | NÃO |
|-----|--|-----|-----|
| 5.1 | Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>06/10/17</u> | X | |
| 5.2 | Uniforme compatível com a função, conservado e limpo? | X | |
| 5.3 | Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos? | X | |

| 6 | CARDÁPIO | SIM | NÃO |
|-----|--|-----|-----|
| 6.1 | Possui cardápio? | X | |
| 6.2 | Segue o cardápio do dia da visita? | X | |
| 6.3 | O cardápio está em local visível à comunidade? | X | |

| 7 | REFEITÓRIO | SIM | NÃO |
|-----|--|-----|-----|
| 7.1 | É mantido limpo e organizado? | X | |
| 7.2 | Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação? | X | |

| 8 | CONTROLE DE PRAGAS | SIM | NÃO |
|-----|--|-----|-----|
| 8.1 | Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>13/01/18</u> | X | |
| 8.2 | Áreas externas limpas e organizadas? | X | |
| 8.3 | Acondicionamento de lixo em lugar correto? | X | |
| 8.4 | Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis? | X | |

| 9 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA | SIM | NÃO |
|-----|---|-----|-----|
| 9.1 | Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ? | X | |
| 9.2 | A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em Intervalo máximo de 6 meses? Data <u>13/01/18</u> | X | |

Mo. M. P. P. P.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

| 10 | SALAS DE AULA | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA * |
|------|---|-----|-----|-----------------|
| 10.1 | Respeita-se o número máximo de alunos por sala? | X | | |
| 10.2 | Possui ventilação e iluminação adequada? | X | | |
| 10.3 | Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza? | X | | |
| 10.4 | As salas encontram-se limpas e organizadas? | X | | |
| 10.5 | Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento? | X | | |
| 10.6 | Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro? | X | | |
| 10.7 | Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada? | | | X |
| 10.8 | Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias? | X | | |

| 11 | PARQUE | SIM | NÃO |
|------|--|-----|-----|
| 11.1 | Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento? | X | |
| 11.2 | Tem parque dividido por idade? | X | |
| 11.3 | Os brinquedos estão em boas condições de uso? | X | |

| 12 | ASPECTOS GERAIS | SIM | NÃO |
|------|--|-----|-----|
| 12.1 | O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais? | X | |

| 13 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | SIM | NÃO |
|------|--|-----|-----|
| 13.1 | Possuem instalações sanitárias separadas por sexo? | X | |
| 13.2 | Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias? | X | |
| 13.3 | Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento? | X | |
| 13.4 | Os sanitários encontram-se limpos e organizados? | X | |

| 14 | DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI | SIM | NÃO |
|------|---|-----|-----|
| 14.1 | Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula) | X | |
| 14.2 | Área de serviço? | X | |
| 14.3 | Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção? | X | |

(*) De acordo com a faixa etária que atende

M. J. M.
Divisão M



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

| |
|---|
| * Não apresentou comprovante de escolaridade Professora Raiana, Professora Scheila, Professora Giorana, Cozinheira, Zeladora e Administrativo |
| * Coordenadora Pedagógica: Renata S. L. Faquini Normal Superior - 40h 7has 19h. |
| * Agente Administrativo: Ricardo Faquini - Marketing - 40h 7has 19h. |
| * Nutricionista: Jyana Gomes Meraes - CRN 1069 |
| * Cozinheira: David A.S. Klauermann - Emé. Médio 40h 7has 16h. |
| * Zeladora: Maria de F. da S. Faquini - Emé. Médio 7has 16h. |
| Embora o Projeto Político estava disponível a comunidade e de fácil acesso aos pais, e mesmo estava desatualizado para exercício de 2018. |
| |
| |
| |
| |

| Matrícula | Assinatura |
|-----------|------------|
| 18605 | |
| 45173 | |
| 32892 | |
| 12937 | |
| | |
| | |
| | |
| | |

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Recanto dos Anjos

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | NOME | FUNÇÃO | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO DE TRABALHO | METRAGEM DA SALA DE AULA |
|------------|----------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------------------|--------------------------|
| 1º Período | Integral: 02 | Vivian da S. Flores | Professora | Magisterio | 40h | 10h às 19h | 24,12 |
| | Matutino: 03 | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: 08 | | Auxiliar | | | | |
| 1º Período | Integral: | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |
| 1º Período | Integral: | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |
| 1º Período | Integral: | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |
| 1º Período | Integral: | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |

Eu, Renata S. L. Saquini, CPF 056.898.509-02, representante legal do Cei Recanto dos Anjos, tenho ciência que o quantitativo de 13 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.

Renata Saquini
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Recanto dos Anjos

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | NOME | FUNÇÃO | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO DE TRABALHO | METRAGEM DA SALA DE AULA |
|------------|----------------------|--------------------|------------|-----------|---------------|---------------------|--------------------------|
| 2º Período | Integral: 02 | Raiana de Carvalho | Professora | Pedagogia | 40h | 7h30m às 17h30m | |
| | Matutino: 02 | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: 04 | | Auxiliar | | | | |
| 2º Período | Integral: | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |
| 2º Período | Integral: | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |
| 2º Período | Integral: | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |
| 2º Período | Integral: | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |

Eu, Renata S. S. Saquini, CPF 056.898.525-02, representante legal do Cei Recanto dos Anjos, tenho ciência que o quantitativo de 08 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.

Renata S. S. Saquini
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ



PARECER TÉCNICO SEI N° 1723036

Instituição: Centro de Educação Infantil Faquini Ltda. (CEI Recanto dos Anjos)

Endereço: R. Alberto Wiest, 58 - Costa e Silva.

CNPJ: 19.341.284/0001-08

Data da Visita: 26/02/2018

Horário: 11h30min

Faixa etária que atende: BII, MI, MII e 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro de Educação Infantil Recanto dos Anjos, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Recanto dos Anjos, no dia 26 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos o Sr. Ricardo Faquini, agente Administrativo da Unidade, que nos conduziu pelo CEI. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aulas e averiguamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com Sr. Ricardo, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha esta possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do relatório de visita.

Quanto a documentação foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses, assim a empresa cumpriu com as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Ao final conferimos a documentação dos funcionários em que a empresa deixou de comprovar o vínculo empregatício dos funcionários conforme itens III.I. II - Atividades Pedagógicas - Professor; III.I.III - Atividades Administrativas; III.I.IV - Atividades Operacionais Zelador; III.I.V - Atividades Operacionais -Cozinheira, do Termo de Referência. Deixa de atender assim o item 1.1 do Relatório de Vista Técnica.

Os demais funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento estavam disponíveis na instituição e de fácil acesso à comunidade.

Embora disponível o Projeto Político Pedagógico não estava atualizado conforme exigência do item 2.2 do Relatório de Visita Técnica.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 – Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político Pedagógico não está atualizado para exercício de 2018 visto que não contempla em sua elaboração o disposto no artigo 8º da Resolução nº 645/2017/CME nos incisos IV, XI, XIII, XIV, XV, XVII e XVIII.

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de seleção Técnica **julga por desclassificar** a instituição/empresa por não cumprir com os itens 1.1 e 2.2, do Relatório de Visita Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1723036** e o código CRC **ACD72763**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1723036v1